



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS (SAGIANEXOS)
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros CNM 112615.2.0015440-77

OFICIAL

DATA

19 de julho de 1.982.-

FLS.

-01-

MATRÍCULA N.º -15.440-

OFICIAL

Matrícula N.º -15.440-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL. WALTER AFONSO - Oficial Interino

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

Imovel:-

UM TERRENO, sem benfeitorias, composto pelo lote 18 (dezito) da quadra 25 (vinte e cinco) do bairro denominado "Jardim Bongiovani", nesta cidade de Presidente Prudente, medindo 10,00 (dez) metros de frente por 27,00 (vinte e sete) metros de frente aos fundos, ou sejam 270,00-metros quadrados, dividindo pela frente com a rua Antonio Bongiovani, de um lado com a rua Eugenio Fernandes; de outro lado com o lote 17; e pelos fundos com o lote 19. Cadastro municipal nº 00440900.- PROPRIETÁRIOS: HIDEO KUSABARA, RG.1.288.530-Sp, RE. 815.575-Sp, e s/mr. ITIE KUSABARA, RG.5.957.792-Sp, RE. 763.261-Sp, japoneses, proprietários, residentes nesta cidade à Rua Anita Costa, 204, portadores do CIC. nº 031.727.408/20. TÍTULO AQUISITIVO: mat. disp. transcrito sob número 32.414, neste registro, Presidente Prudente, 19 de julho de 1.982. O Escrevente Habilitado (Lázaro Alves da Mata). O Ofi - cial Interino, (Walter Afonso).-

R.1-15.440 - Presidente Prudente, 19 de julho de 1.982. TRANSMITENTES: HIDEO KUSABARA, RG.1.288.530-Sp, e RE.815.575-Sp, e s/mr. ITIE KUSABARA, RG.5.957.792-Sp, e RE.763.261-Sp, japoneses, proprietários, portadores do CPF. 031.727.408/20, residentes nesta cidade à Rua Anita Costa nº 204.- ADQUIRENTE: MARIO IELO, brasileiro, delegado de polícia, RG.1.133.316-Sp, CIC. 167.176.278/91, casado no regime de comunhão universal de bens com Felizarda Leme Ferreira Ielo, residente à Av. Maristela, 174, V. Maristela, nesta cidade. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de maio de 1.982, de notas do 1º tabelião desta cidade, livro 210, folhas 059. VALOR: R\$1.000.000,00. CONDIÇÕES: Não há, disp. cert. neg. art. 44, do dec. lei 203 de 25/3/70.- Declaração imobiliária foi emitida pelo tabelião. O Escrevente Habilitado (Lázaro Alves da Mata). O Oficial Interino, (Walter Afonso).-

R.2-15.440 - Presidente Prudente, 30 de março de 1.984. TRANSMITENTES: MARIO IELO, e s/m. FELIZARDA LEME FERREIRA IELO, brasileiros, ele delegado de Polícia, ela do lar, casados sob regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Marília-Sp, à Rua dos Bancários nº 505, portadoras das CI.RG. nºs 1.133.316-Sp, e 1.621.176-Sp, respectivamente, e CPF. em conjunto nº 167.176.278/91.- ADQUIRENTE:- ROBERTO ALVES VIEIRA, brasileiro, advogado, casado no regime de comunhão parcial de bens posterior a lei 6.515/77, com Maria Eugênia de Moraes Guerra Vieira, portador da CI.RG.7.562.158-Sp, inscrito no DAB-Sp sob nº 75.126, CPF. 970.460.608/78.- TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de março de 1.984, de notas do 3º tabelião desta cidade, livro 168-E, fls. 068. VALOR: R\$2.500.000,00. CONDIÇÕES:- Não há, disp. cert. neg. art. 44, do dec. lei 203 de 25/3/70.- Declaração imobiliária foi emitida pelo tabelião. O Escrevente Habilitado (Antonio Sergio Nespoli). O Oficial.-(Walter Afonso).-

R.3/15.440.- Presidente Prudente, 26 de agosto de 1.987.- TRANSMITENTES ROBERTO ALVES VIEIRA, RG: 7.562.158-SP., advogado, e s/mr. MARIA EUGENIA DE MORAES GUERRA VIEIRA, RG: 6.109.325-SP., do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77m residentes nesta cidade, na Rua Donato Armelin, 1.764, cpf nº 970.460.608/78.- ADQUIRENTE:- FLADEMIR SILVA, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com Marlene Correa Silva (RG: 10.554.776-SP), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Salvador Meloni, 411, portador do RG: 10.554.808-SP., cpf 544.596.728/04.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 20 de agosto de 1.987, de notas do 3º tabelionato desta cidade, livro 192, fls. 032.- VALOR:- Cz\$-100.000,00.- CONDIÇÕES:- Não há, disp. cert.neg art.36 lei 4.476/84.- A Escrevente Habilitada, (Leonilda Alves da Costa), O Escrevente Autorizado, (Valdivio Alves Pereira).-

Av.4/15.440.- Presidente Prudente, 13 de dezembro de 1.990. No terreno

Av. Manoel Goulart, 468 - Vila Nova - Presidente Prudente/SP - CEP. 13010-270

Fone: (18) 3222-7047 - e-mail: segundoregiro@hotmai.com

cont. às fls,
da verso

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

MATRÍCULA N.º 15.440

VERSO DAS FOLHAS N.º 01

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO
BEL WALTER AFONSO — Oficial Interino
MÁRCIO THADEU MARTINS — Oficial Major
VALDIVIO ALVES PEREIRA — Escrevente Autorizado

cont.

retro matriculado foi construído no exercício de 1.990, um prédio residencial de alvenaria, com a área de 145,98 m², de construção, que recebeu o n.º 966 da Rua Antonio Bongiovani, cadastrado pela Prefeitura Municipal Local sob o n.º 30.2.4.0909.00178.0101, conforme se verifica da certidão municipal n.º 24.170/90, e da CND/IAPAS n.º 545.274, série-B, expedidas nesta cidade, arquivadas neste cartório, tendo sido o seu valor estimado em R\$-48.173,40.- O Escrevente Habilitado,

(Antonio Sergio Nespoli), O Escrevente Autorizado
(Valdivio Alves Pereira).....

Av. 5/15.440.- Presidente Prudente, 14 de Fevereiro de 1.997. No terreno retro matriculado, foi construído em ampliação ao prédio averbado sob n.º 04 (quatro), retro e supra, uma área com 30,40 m² de construção em alvenaria, totalizando assim atualmente, um Prédio Residencial de Alvenaria, com 176,38 m² de construção, sob n.º 966 da Rua Antonio Bongiovani, cadastrado pela Prefeitura Municipal Local sob n.º 30.2.4.0909.00178.0101, conforme se verifica da certidão municipal n.º 137013/97 e da CND/INSS n.º 666.386, série "C", expedidas nesta cidade e arquivadas em cartório, tendo sido a referida ampliação estimada em R\$- 1.750,73.- O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Martins* (Carlos Alberto Martins).....

R.6/15.440.- Presidente Prudente, 14 de Fevereiro de 1.997. TRANS MITENTES:- FLADEMIR SILVA, comerciante, RG. 10.554.808-SP e s/mr. MARLENE CARREIRA SILVA, do lar, RG. 10.554.776-SP, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Salvador Maloni nº 411, cpf. do casal nº 544.596.728/04.- ADQUIRENTE:- MAURILIO PEREIRA CAMPOS, brasileiro, bancário, RG. 10.288.842-SP e CPF. 727.191.178/20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com Diva Marchezi Campos, brasileira, secretária, RG. 12.105.476-SP e CPF. 004.980.818/42, residente e domiciliado nesta cidade, à R. Antonio Bongiovani nº 966, Jd. Bongiovani.- TITULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TITULO:- Escritura de 12 de Abril de 1.995, de notas do 4º tabelião local, 1º 108, fls. 048.- VALOR:- R\$-6.000,00.- CONDIÇÕES:- não há, digo, VALOR VENAL:- R\$-13.082,63.- CONDIÇÕES:- não há. art. neg. munic. a.e.c. O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Martins* (Carlos Alberto Martins).....

R-07/15.440: - Prenotação n.º 301.849 em data de 22/02/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º 0010205153, emitida na cidade de São Paulo/SP em 23 de fevereiro de 2021, assinada pelas partes e arquivada nesta serventia, consta que o imóvel retro matriculado, foi alienado fiduciariamente, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, n.º 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia e inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, figurando como Emitentes/Garantidores: MAURILIO PEREIRA CAMPOS, e seu cônjuge DIVA MARCHEZI CAMPOS, qualificados, pelo valor de R\$208.461,50 a ser pago em 179 (cento e setenta e nove) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$3.386,29, vencendo-se a primeira em 23.04.2021 e a última em 23.01.2036, juros remuneratórios à taxa efetiva de 1.0000 % a.m., correspondente a 12,6825% a.a., Custo Efetivo Total - CET: 18,32% ao ano. Com o presente registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Santander (Brasil) S/A, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores/fiduciários possuidores diretos e o Banco Santander (Brasil) S/A possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi avaliado em R\$708.000,00. Presidente Prudente, 24 de fevereiro 2021.

Selo Digital n.º 1126153210000000189698215

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

cont. fls. 02



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS (Página 1 de 08)
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros CNM 112615.2.0015440-77

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

15.440

FOLHAS

02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

AV-08/15.440: - Prenotação nº 343.045, em data de 05/05/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Nos termos do requerimento enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ONR - ARISP (IN01375761C) feito na cidade de São Paulo-SP, em 30 de junho de 2025, assinado pela credora fiduciária na pessoa de seu representante legal, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados, e ainda por força do disposto no § 7º do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor do credor/fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo/SP, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$890.776,43. Avaliação Municipal – exercício 2025 – R\$452.344,35. Presidente Prudente, 04 de julho de 2025.
Selo Digital nº 112615331000000050561325T
O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do Artigo 15 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. Presidente Prudente-SP, sexta-feira, 4 de julho de 2025.

Assinado por: Claudio Aparecido Euzébio
Escritor Autorizado

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI da Prov. RSCG nº 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua expedição.

As Oficial: R\$ 44,20
As Estado: R\$ 12,56
As Sed. Faz.: R\$ 6,60
As Reg. Civil: R\$ 2,33
As Trib. Jus.: R\$ 3,03
As Municip.: R\$ 2,33
As Min. Pgd.: R\$ 2,12
Total: R\$ 75,17
Protocolo 343045

Para conferir a autenticidade
deste documento acesse o endereço
de QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico:
<https://sistemaarisp.usp.br>
Selo Digital: 112615331000000050561325T



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

112615 AA 0400296 0125

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO